

SEMANA INTERNACIONAL
DE ACESSO ABERTO

OPEN  **ACCESS**
TO COLLABORATION

www.acessolivre.pt

19 A 25 DE OUTUBRO
PORTUGAL

NEWSLETTER
SEMANA INTERNACIONAL
DE ACESSO ABERTO



**ARE YOU OPEN TO
COLLABORATION?**



SUMÁRIO

1.
INTRODUÇÃO
À NEWSLETTER
2.
ATUALIZAÇÃO
DA POLÍTICA DA FCCN
3.
PORTARIA DAS TESES
4.
HORIZONTE 2020
5.
DADOS CIENTÍFICOS
6.
PRESERVAÇÃO DIGITAL
7.
NOTÍCIAS

1. INTRODUÇÃO

À NEWSLETTER

Esta Newsletter representa mais uma das iniciativas que a equipa da Rede **RCAAP** (Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal) promove no decorrer da **Semana Internacional de Acesso Aberto** ao conhecimento científico.

Este ano, a nona edição deste evento internacional decorre de 19 a 25 de outubro e é assinalada através da realização de diversas atividades a nível mundial, as quais têm como objetivo promover e divulgar o movimento *Open Access*.

O acesso à informação e ao conhecimento é essencial para o progresso do ensino e da investigação mas também para o desenvolvimento sustentável da sociedade¹.

Neste sentido, o movimento internacional de acesso aberto ao conhecimento procura tornar acessíveis os resultados da investigação de forma gratuita e *online*, através de repositórios institucionais, revistas de acesso aberto e sítios web.

Em Portugal, o portal RCAAP constitui-se como um ponto único de pesquisa, descoberta, localização e acesso a milhares de documentos de carácter científico e académico em acesso aberto (ou acesso livre), nomeadamente artigos de revistas científicas, comunicações a conferências, teses e dissertações, distribuídos por inúmeros repositórios portugueses².

Nesta Newsletter poderá encontrar informação útil e atualizada sobre as mais recentes alterações legislativas e políticas nacionais e internacionais relativamente à publicação em acesso aberto, bem como outras novidades sobre a temática.

Convictos de que a informação que aqui lhe disponibilizamos sobre o Acesso Aberto ao conhecimento científico constitui mais uma alavanca de mudança num futuro muito breve em Portugal, desejamos-lhe uma boa leitura.

A equipa RCAAP

1 <http://projeto.rcaap.pt/index.php/lang-pt/sobre-o-rcaap/enquadramento>

2 <http://www.rcaap.pt/about.jsp>

2. ATUALIZAÇÃO

**DA POLÍTICA DE ACESSO
ABERTO DA FCT**

QUESTÕES PRÁTICAS
RELACIONADAS COM A
SUA IMPLEMENTAÇÃO

A [Política de Acesso Aberto da FCT](#), aprovada em 16 de janeiro de 2014 e aplicável às publicações resultantes do financiamento concedido no âmbito de concursos lançados a partir de 5 de maio de 2014, prevê que os beneficiários do financiamento cumpram um conjunto de condições relativamente a estas, de modo a obter uma máxima disseminação e maior benefício.

O cumprimento da Política implica sempre o depósito pelos autores das suas publicações em qualquer repositório do [RCAAP](#), admitindo-se prazos de embargo variáveis ao livre acesso à publicação, consoante se tratem de publicações de artigos em revistas e atas de conferências [6 meses para todas as áreas científicas exceto as Ciências Sociais e Humanidades (12 meses)], teses de doutoramento (36 meses) e livros, capítulos de livros e monografias (18 meses).

A Política permite também, aos autores que o desejem, que as publicações sejam efetuadas imediatamente em Acesso Aberto e permite que os custos decorrentes dessa opção – uma vez, que é frequente os meios de publicação em Acesso Aberto cobrem uma taxa ao autor (custos de processamento de publicação – CPP) pela publicação em vez de cobrem assinatura ou uma taxa aos seus leitores – sejam elegíveis para reembolso no âmbito do financiamento concedido, desde que o conteúdo seja disponibilizado mediante uma [licença CC-BY](#).

Para efeitos de implementação da Política foram concebidos e estão a ser instituídos uma série de mecanismos que visam facilitar o cumprimento da Política por parte dos beneficiários de financiamento da FCT e a interação entre estes e os competentes serviços da FCT e do RCAAP.

Os mecanismos implementados, para além de servirem os propósitos da Política de Acesso Aberto, tais como a gestão automática dos períodos de embargo às publicações, irão viabilizar funcionalidades adicionais nos sistemas do RCAAP e de gestão de ciência da FCT, para satisfação de outros

interesses muito relevantes para os diferentes intervenientes, nomeadamente:

- Para a FCT, é facilitada a gestão administrativa, bem como a obtenção de informação, sobre o sistema científico nacional e a sua produção;
- Para o autor/beneficiário, são simplificados os processos referentes aos reportes científico e financeiro no âmbito da gestão do financiamento atribuído. Por exemplo, para efeitos de declaração de publicações no contexto dos relatórios intercalares e finais de projeto, bastará ao beneficiário/responsável de projeto fazer uso da funcionalidade do RCAAP especificamente construída para esse fim.

Estão disponíveis em [FCT - Perguntas Frequentes - Acesso Aberto](#) diversos materiais informativos sobre o Acesso Aberto, a Política da FCT e os respetivos mecanismos de implementação, com o objetivo de ajudar os autores/beneficiários da FCT no cumprimento da Política, assistindo-os passo-a-passo ao longo de cada etapa do processo de depósito e de reporte das publicações.

Política sobre Acesso Aberto a Publicações Científicas resultantes de Projetos de I&D Financiados pela FCT

(adotada em 5 de maio de 2014)

1. Introdução

A disponibilização aberta dos resultados da investigação realizada com recurso a financiamento público tem significativos benefícios sociais e económicos. Em linha com o que vem sendo crescentemente adotado por agências públicas de financiamento de I&D de outros países e com as recomendações da Comissão Europeia de 17 de Julho de 2012¹, a FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP – adota a presente política de obrigatoriedade de disponibilização em Acesso Aberto das publicações resultantes dos projetos de I&D que financia.

2. Definição de Acesso Aberto a Publicações Científicas

Para efeitos do presente documento, entende-se por Acesso Aberto a Publicações Científicas o acesso através da Internet, sem restrições, a publicações resultantes dos projetos de I&D² financiados total ou parcialmente³ pela FCT, sujeitas a processos de revisão ou validação científica, incluindo processos formais de arbitragem por pares (*peer review*). Qualquer utilizador deve poder livremente, sem custos, aceder em qualquer momento e sem quaisquer restrições de conteúdo⁴ a estas publicações científicas em formato eletrónico. A publicação em acesso aberto deve ainda permitir a pesquisa e reutilização do conteúdo das publicações, tanto manualmente, como com recurso a instrumentos automáticos. A reutilização deve ser objeto de correta atribuição de autoria e origem.

3. Obrigações dos beneficiários de financiamento

Os beneficiários de financiamento devem maximizar as oportunidades de disponibilização dos resultados de projetos de investigação financiados total ou parcialmente pela FCT, sem custos para potenciais utilizadores. Nesse sentido:

3.1. Todas as publicações sujeitas a arbitragem por pares ou a outros processos de revisão ou validação científica que incluam resultados de I&D financiados total ou parcialmente pela FCT devem ser

¹ Comunicação *Towards better access to scientific information: Boosting the benefits of public investments in research, e Recommendation on access to and preservation of scientific information.*

² Incluem-se nesta definição nomeadamente, mas não exclusivamente, artigos publicados em revistas científicas, atas e outros produtos resultantes de conferências, posters, livros e capítulos de livros, monografias, dissertações de mestrado e teses de doutoramento.

³ Para efeitos da presente Política, entende-se como financiamento total ou parcial da FCT o financiamento concedido ao abrigo nomeadamente de projetos de I&D, de bolsas (todas as tipologias) e do emprego científico (exemplo: Investigador FCT ou equivalente). A indicação do financiamento a que se refere esta Política será revista em função das alterações que a FCT vier a produzir neste domínio.

⁴ Entende-se que o conteúdo de uma publicação é o texto e todos os outros elementos (figuras, tabelas) incluídos na forma final da publicação.

1

obrigatoriamente depositadas pelos autores, em versão final⁵, pelo menos num repositório integrante da rede RCAAP – Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal, sem prejuízo do seu possível depósito em outros repositórios, como *PubMed Central*, *ArXiv* ou outros.

- O depósito das publicações deve ocorrer logo que possível, de preferência no momento de aceitação para publicação ou imediatamente após a publicação formal.
- O Acesso Aberto ao conteúdo integral das publicações deve ser permitido logo que possível, de preferência desde o momento da publicação ou depósito. São autorizados períodos de embargo ao Acesso Aberto de duração máxima de 12 meses para as publicações nas áreas das ciências sociais, humanidades ou artes e de 6 meses para as publicações das restantes áreas científicas. Os períodos de embargo aplicáveis a livros, capítulos de livros, monografias e teses de doutoramento são referidos, respetivamente, nos pontos 3.2. e 3.3.
- No momento do depósito deverão ficar imediatamente disponíveis:
 - os metadados⁶ das publicações;
 - a indicação do período de embargo a que o conteúdo da publicação está sujeito, se aplicável.

d) As publicações devem obrigatoriamente incluir referência aos materiais de investigação, modelos, ou outros produtos que sustentam a disponibilização a outros investigadores sempre que sejam relevantes.

Tecnologia

No momento da publicação formal. No caso dos metadados da publicação e a publicação está sujeito. No final do período de embargo ao Acesso Aberto num repositório integrante

dos projetos de I&D financiados total ou parcialmente pela FCT, os resultados devem ser disponibilizados nos termos do Decreto-Lei n.º 272/2001, de 22 de Novembro, que estabelece os prazos de embargo a aplicar a estes resultados. Os resultados devem ficar imediatamente disponíveis ao Acesso Aberto a que o conteúdo da publicação integral passará a estar disponível

política devem obrigatoriamente incluir referência ao conteúdo das especificações previstas nas normas de publicidade científica e publicitação de apoios para beneficiários da FCT. A política de acesso aberto deve ser compatível com a presente política, CC-BY⁷.

A política deve resultar ou se integrar em projetos de I&D financiados pela FCT, pelo menos num repositório integrante da rede de acesso aberto em Acesso Aberto, indexados ao prazo de embargo estabelecido no Decreto-Lei nº 216/2000, de 2 de

permissão, quer a versão final do autor aceite para publicação, ou a versão final do editor. O autor, título da revista, resumo, descrição ou abstract, palavras-chave e informação das coleções em que aparece (nos casos aplicáveis), <https://creativecommons.org/licenses/by/3.0/pt/legalcode> permite partilhar (copiar e transformar e criar a partir do material) para qualquer fim, ao autor, fornecida uma hiperligação para a licença, e indicado se

2

4. Elegibilidade de Custos de Processamento da Publicação em financiamentos da FCT

Os Custos de Processamento da Publicação (CPP) exigidos por algumas editoras aos autores são elegíveis para reembolso, como custos diretos ou indiretos, no âmbito do financiamento pela FCT de projetos, unidades de investigação ou bolsas a que respeitem os resultados incluídos na publicação. Este reembolso está, no entanto, subordinado à satisfação dos seguintes requisitos:

- seja disponibilizado na Internet o acesso imediato ao conteúdo integral da versão final da publicação;
- seja autorizado o depósito imediato desta versão noutros repositórios que não o da própria revista ou editora;
- seja aplicada a Licença *Creative Commons* CC-BY, ou equivalente, ao conteúdo integral da publicação para ambos os casos acima referidos, não se admitindo qualquer restrição ao acesso ao conteúdo da publicação;
- os CPP não ultrapassem um valor que será estabelecido e atualizado de acordo com a evolução das melhores práticas internacionais em matéria de políticas de publicação em Acesso Aberto.

5. Entrada em vigor da política

A presente política aplica-se às publicações científicas resultantes de financiamento total ou parcialmente concedido pela FCT, no âmbito de concursos abertos a partir de 5 de maio de 2014.

Os investigadores são encorajados a disponibilizar as suas publicações científicas de acordo com esta política tão cedo quanto possível, assim como as suas publicações científicas anteriores.

⁵ O Decreto-Lei nº 216/2000, de 2 de Setembro que altera o Decreto-Lei 176/96, de 21 de Setembro, que instituiu o designado "Preço Fixo do Livro", fixa o prazo de manutenção obrigatória do preço do livro em 18 meses. O prazo de embargo estabelecido neste ponto será revisto em função das alterações legislativas que se vierem a produzir.

⁶ O prazo de depósito e de embargo estabelecido neste ponto será revisto em função das alterações legislativas que se vierem a produzir.

3

3. PORTARIA

DO DEPÓSITO LEGAL DE
TESES E DISSERTAÇÕES

O Decreto-Lei n.º 115/2013, que procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2006, aprova o regime jurídico dos graus académicos e diplomas do ensino superior e regula, através do disposto no seu Art.º 50, o depósito legal de teses de doutoramento, de trabalhos previstos nas alíneas a) e b) do nº 2 do art.º 31º e de dissertações de mestrado em repositórios institucionais.

O depósito de uma cópia digital num repositório integrante da rede do [RCAAP - Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal](#) tem como finalidade o tratamento e a preservação destes trabalhos académicos, assim como a difusão, em regime de Acesso Aberto, da produção que não seja objeto de restrições ou embargos. O Decreto-Lei n.º 115/2013 estabelece ainda que o depósito deve respeitar vários requisitos técnicos, nomeadamente no que se refere à sua descrição e aos formatos dos ficheiros.

A Portaria n.º 285/2015 de 15 de setembro vem definir estes requisitos técnicos, aprovando o Regulamento Técnico de Depósito de Teses e Trabalhos de Doutoramento e de Dissertações de Mestrado. O processo de depósito dos trabalhos atrás referidos passa a fazer-se através do RENATES e de um repositório da rede RCAAP. Na Portaria estão definidos os prazos de depósito, os dados a inserir no registo, assim como os formatos dos ficheiros autorizados.

Para mais informações, consulte o texto integral da Portaria em: [Diário da República, 1.ª série — N.º 180 — 15 de setembro de 2015.](#)

4. **HORIZONTE** 2020

O **Horizonte 2020 – Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação** é um instrumento da Comunidade Europeia especificamente orientado para o apoio à investigação, que disponibiliza um orçamento global superior a 77 mil milhões de euros para o período 2014-2020. O apoio financeiro, através do cofinanciamento de projetos de investigação, é concedido com base em concursos e através de um processo independente de avaliação das propostas apresentadas.

O Horizonte 2020 é composto por três Pilares programáticos:

- **PILAR I** – Excelência Científica
(com cerca de 32% do orçamento total);
- **PILAR II** – Liderança Industrial
(com cerca de 22% do orçamento);
- **PILAR III** – Desafios Societais
(com cerca de 39% do orçamento total).

Este Programa-Quadro, nas suas diretrizes, estabelece o Open Access como princípio universal, regulamentando o Acesso Aberto aos resultados dos projetos com financiamento da Comissão Europeia. Segundo estas diretrizes, toda a produção científica resultante de projetos de investigação financiados pelo Horizonte 2020 deverá ser depositada em Repositórios de Acesso Aberto. Em Portugal, o **RCAAP – Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal** é a infraestrutura que agrega os repositórios das instituições nacionais de ensino superior e de outras organizações de I&D.

As bibliotecas de ensino superior têm um papel ativo neste processo, uma vez que disponibilizam apoio aos investigadores para cumprimento dos requisitos do programa **Horizonte 2020**. Este programa, por outro lado, também poderá ajudar a criar infraestruturas eletrónicas para que as bibliotecas possam continuar a apoiar os investigadores e os novos paradigmas de pesquisa de forma mais eficiente e eficaz.

Em Portugal, o Portugal 2020 já abriu o processo de candidaturas para apoio à preparação de propostas em todos os pilares e áreas temáticas do Horizonte 2020.

Para mais informações consulte o Portal 2020 em:

<https://www.portugal2020.pt/Portal2020>.

5. GESTÃO

DE DADOS CIENTÍFICOS

PROMOVENDO A ACESSIBILIDADE
E PRESERVAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO

Um crescente número de organismos de financiamento de ciência e instituições de investigação tem vindo a adotar políticas de dados abertos ou a incentivar os investigadores a partilharem os dados que produzem no âmbito de projetos de investigação. Estas políticas e mandatos vão no sentido de evitar a duplicação de esforços e reduzir os custos de recolha de dados. Adicionalmente, muitos editores de revistas apresentam também aos autores requisitos para a identificação dos conjuntos de dados associados aos artigos propostos para publicação, procurando que estejam acessíveis para consulta em repositórios de dados.

Concretamente, a Comissão Europeia (CE) criou recentemente, no âmbito do Horizonte 2020 , o projeto-piloto de dados abertos que visa melhorar e maximizar o acesso e a reutilização dos dados de investigação gerados pelos projetos que financia. A CE requer aos investigadores o depósito dos dados de investigação, incluindo metadados associados, necessários para validar os resultados apresentados em publicações científicas, especificando ainda a necessidade de definição de planos para a gestão dos dados produzidos.

Na mesma linha, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia adotou em 2014, no quadro mais amplo da política de Acesso Aberto, orientações que encorajam os investigadores a disponibilizarem os dados resultantes dos projetos de I&D em bases de dados de Acesso Aberto apropriadas, incentivando ainda os investigadores a promoverem e/ou participarem em iniciativas nacionais e internacionais que procurem as formas mais adequadas de partilha de dados nas diferentes áreas do conhecimento.

Os investigadores dedicam uma grande quantidade de tempo e esforço físico e intelectual para produzir, compilar, gerir e analisar, os seus dados antes de os publicarem como resultados de investigação. Muitos destes conjuntos de dados possuem um valor significativo para além de uma única

investigação, pelo que a partilha e acessibilidade dos dados assume particular relevância.

Partilhar os dados permite a futuros investigadores abrir novas possibilidades e linhas de investigação, sem duplicação de esforços e custos, maximizando o valor dos dados recolhidos e permitindo novas áreas de colaboração entre os utilizadores e os criadores originais dos dados. A decisão de partilhar dados requer a preparação e consideração de uma série de questões relativas à sua posterior pesquisa, acessibilidade de reutilização.

SUGESTÃO DE CONSULTA:

Informação no portal OpenAIRE sobre o Piloto de gestão de dados da CE:

www.openaire.eu/ordp/ordp/pilot

Curso online sobre gestão de dados científicos:

<http://datalib.edina.ac.uk/mantra>

GESTÃO DE DADOS CIENTÍFICOS

Gestão de dados científicos ou curadoria de dados é a atividade de gestão e utilização de dados desde o momento da sua criação, com a finalidade de garantir o seu armazenamento, a sua pesquisa e respetiva reutilização. Na Gestão de Dados Científicos estão envolvidas várias ações: Planeamento de dados, Criação de dados, Documentação dos dados, Acesso e utilização dos dados, Armazenamento e backups, Partilha dos dados e Preservação dos dados.



PLANOS DE GESTÃO DE DADOS

O plano de gestão de dados é um documento elaborado no início de uma investigação que identifica aspetos relacionados com o planeamento dos dados gerados e recolhidos num projeto de investigação, como: que dados vão ser gerados e recolhidos, quem será responsável pela gestão do plano, que políticas estão associadas aos dados, como vão ser descritos e documentados os conjuntos de dados, quais as práticas de armazenamento, backups e controlo de acessos, que recursos e equipamentos serão necessários, onde serão depositados os dados e quem terá a propriedade e direitos de acesso. Algumas ideias a reter sobre o desenvolvimento de um plano:

1. Um plano de gestão de dados ajuda a garantir que os seus dados são devidamente recolhidos, estão completos e seguros, tanto durante como depois de concluir a sua investigação.
2. As agências de financiamento de ciência requerem cada vez mais que os pedidos de subvenção financeira incluam planos para a gestão de dados.
3. Os planos de gestão de dados são documentos vivos, por isso devem ser atualizados no decorrer do processo de investigação.
4. Os planos também permitem a tomada de decisões adequadas para antecipar e evitar problemas comuns, como são exemplo a duplicação ou a perda de dados.

Algumas das razões para a elaboração de um plano de dados:

- Para localizar e compreender os dados que foram gerados e recolhidos, quando de facto necessitar deles;
- Para assegurar a continuidade da investigação, mesmo que saiam colegas ou se juntem novos investigadores ao projeto;
- Para evitar a duplicação de trabalho;
- Para manter e identificar os dados que validam os resultados publicados em artigos,
- Para facilitar a partilha de dados e melhorar a colaboração, contribuindo para aumentar a visibilidade dos resultados.
- Para promover a citação dos dados gerados e processados, ganhando maior crédito e impacto.

REPOSITÓRIOS DE DADOS

Depositar os dados num arquivo ou repositório de dados irá facilitar a sua pesquisa, acessibilidade, reutilização e preservação a longo prazo. Existem vários repositórios temáticos e institucionais adequados para armazenar e dar acesso aos seus dados.

- Consulte o diretório de repositórios de dados em:
www.re3data.org
- Use o repositório Zenodo da infraestrutura Europeia OpenAIRE: www.zenodo.org.

ZENODO é um repositório digital multidisciplinar que possibilita a investigadores, projetos e instituições o depósito, partilha e disseminação dos seus resultados científicos.

O Zenodo é um repositório de dados e publicações que se integra na iniciativa levada a cabo pelo OpenAIRE – infraestrutura para o Open Access na Europa.

SUGESTÃO DE CONSULTA:

Aplicação online para elaboração de planos de gestão de dados:

<https://dmponline.dcc.ac.uk>

Guia para planos de gestão de dados dos projetos H2020:

www.openaire.eu/dmp/ordp/create-dmp

Recursos de suporte do Digital Curation Center:

www.dcc.ac.uk/resources

6. PRESERVAÇÃO

**DIGITAL NO CONTEXTO DOS
REPOSITÓRIOS INSTITUCIONAIS**

PROMOVENDO A ACESSIBILIDADE
E PRESERVAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO

Os repositórios institucionais e a aceitação do modelo de publicação em Open Access pelas instituições de ensino superior em Portugal, como em outros países, permitiu que grandes e variadas massas documentais ficassem disponíveis a qualquer cidadão com acesso à Internet. Estas massas documentais de tipologias diversas refletem, em regra, a dinâmica de investigação e produção científica das respetivas instituições. Do lado do repositório, o trabalho foi de identificação, recolha, aglutinação, organização e disponibilização dos documentos em suporte digital. Pelas suas características os repositórios institucionais apresentam-se como uma oportunidade única de levar ao conhecimento público todo o trabalho científico produzido ao longo do tempo e ainda ajudam à recuperação de trabalhos científicos, originariamente produzidos em papel ou em outros suportes, sobre os quais o tempo e algumas condições adversas tenham já provocado alguma deterioração.

No sentido de promover uma cada vez maior capacidade de inclusão e agregação dos repositórios, as instituições procuraram criar instrumentos normativos através dos quais as regras para a inclusão de documentos nos repositórios ficassem claras e “obrigatórias”. Estes instrumentos concretizaram-se, sobretudo, através da aprovação e implementação das políticas institucionais de arquivo de documentos no repositório, vulgarmente conhecidas por “Políticas de Depósito Mandatórias”. Estas são, de um modo geral, muito abrangentes e visam não só disponibilizar toda a produção científica, mas também contribuir para a sua preservação em suporte digital de modo a que as gerações vindouras possam usufruir do conhecimento anteriormente produzido. Para além destas, nos últimos anos foram produzidos em Portugal novos instrumentos de gestão documental com influência nos conteúdos dos repositórios, nomeadamente a Política de Depósito de Documentos da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), visando o arquivo em repositórios das publicações total ou parcialmente financiadas pela FCT e, igualmente, as indicações contidas no

artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 115/2013 de 7 de agosto, no que toca ao arquivo nos repositórios dos documentos produzidos para obtenção dos graus de mestre e doutor.

A par com estes instrumentos de gestão documental no âmbito dos repositórios, fundamentais para garantir que há documentos para preservar, importa também definir que características devem possuir esses documentos em suporte digital e de que forma deve ser assegurada a sua preservação permanente. Nesse sentido, o **projeto RCAAP** desenvolveu uma estratégia focada na qualidade dos repositórios e no papel destas ferramentas no contexto científico nacional e internacional, considerando a preservação digital dos seus conteúdos como um eixo estratégico da sua ação.

Com as responsabilidades inerentes aos aspetos legais focados nos repositórios, foi necessário garantir que, no âmbito do **Serviço de Alojamento de Repositórios Institucionais (SARI)**, o serviço de alojamento de repositórios do projeto RCAAP, pudesse evidenciar a qualidade e confiança necessárias para desempenhar essa nova função. Nesse sentido, os 26 repositórios foram sujeitos a uma auditoria no âmbito do normativo "ISO 16363 - Audit and certification of trustworthy digital repositories" (http://www.iso.org/iso/catalogue_detail.htm?csnumber=56510), aprovado em 2012. Terminada a auditoria, podemos concluir que 15 repositórios estão em condições de obter certificação no âmbito desta norma e que a evolução desde a auditoria preliminar até à auditoria final foi significativa, denotando uma maturidade na gestão e organização dos processos.

Face à implementação dos requisitos deste normativo, foi ainda necessário considerar vários requisitos relativos à preservação digital, quer do ponto de vista da gestão dos objetos digitais no próprio *software*, DSpace neste caso, quer na definição de políticas de preservação e desenvolvimento de ferramentas de apoio a estes processos. Neste contexto, além da definição de procedimentos e de uma política de

preservação genérica para o contexto dos SARIs, foi criado um perfil de validação de formatos de ficheiros, integrado no validador RCAAP (<http://validador.rcaap.pt>), que permite caracterizar os repositórios institucionais face à tipologia de documentos depositados no passado.

Numa perspetiva de futuro, está a ser terminado um *addon* para o DSpace que transforma os documentos, no momento do depósito, para formatos recomendados no âmbito da preservação digital. Desta forma, são arquivadas as versões originais e as versões transformadas dos documentos, cabendo ao utilizador ou gestor do repositório decidir qual a versão pública a ser apresentada.

As medidas implementadas no âmbito da auditoria e as novas ferramentas de apoio à preservação digital pretendem dotar os repositórios institucionais de novas competências, capacidades e principalmente de confiança para o desempenho destes e de novos desafios.

7. NOTÍCIAS

OPENAIRE2020:
UM NOVO HORIZONTE PARA
A CIÊNCIA ABERTA

MAIS DE 200.000 DOCUMENTOS
DE RECURSOS NACIONAIS,
NO PORTAL RCAAP

ELOY RODRIGUES PRESIDIRÁ
AO CONSELHO EXECUTIVO
2015-2018 DA CONFEDERAÇÃO
MUNDIAL DE REPOSITÓRIOS
DE ACESSO ABERTO

A COMISSÃO EUROPEIA
DISPONIBILIZA 4 MILHÕES DE EUROS
PARA PUBLICAÇÃO EM ACESSO
ABERTO NO ÂMBITO DO FP7 (FP7
POST-GRANT OPEN ACCESS PILOT)

CONFOA 2015

OPENAIRE2020

UM NOVO HORIZONTE PARA A CIÊNCIA ABERTA

Um ano após o início do novo Programa-Quadro Horizonte 2020 da Comissão Europeia, a infraestrutura OpenAIRE entra numa nova fase de financiamento para a continuidade do projeto – o OpenAIRE2020 que se inicia em janeiro de 2015. Esta iniciativa vai implementar a [política e mandato de Acesso Aberto no quadro do Horizonte 2020...](#)

[CONTINUAR A LER AQUI](#)

A COMISSÃO EUROPEIA

DISPONIBILIZA 4 MILHÕES DE EUROS PARA PUBLICAÇÃO EM ACESSO ABERTO NO ÂMBITO DO FP7

(FP7 POST-GRANT OPEN ACCESS PILOT)

A Comissão Europeia lançou um projeto piloto para financiar a publicação em acesso aberto dos resultados de investigação publicados após o término dos projetos FP7. Esta iniciativa enquadra-se no contexto do Projeto [OpenAIRE2020](#) e tem como objetivos estimular a publicação em acesso aberto e permitir que os resultados dos projetos financiados sejam acessíveis...

[CONTINUAR A LER AQUI](#)

ConfOA 2015

Decorreu entre 4 e 7 de outubro, na Universidade Federal da Bahia, Brasil, a [6ª Conferência Luso-Brasileira de Acesso Aberto](#), organização conjunta entre a [FCCN](#), a [Universidade Federal da Bahia](#), os Serviços de Documentação da [Universidade do Minho](#), enquanto coordenadores científicos e técnicos do [projeto RCAAP](#), e o [IBICT](#).

À semelhança do que tem vindo a acontecer, a edição deste ano superou as expectativas quer ao nível de participantes inscritos, quer ao nível de apresentações realizadas.

A 6ª Conferência Luso-Brasileira de Acesso Aberto reuniu a comunidade brasileira e portuguesa que desenvolvem atividades de investigação, desenvolvimento, gestão de serviços e definição de políticas, relacionadas com o Acesso Aberto ao conhecimento, através de repositórios e de revistas de Acesso Aberto.

Estas conferências continuam a realizar-se no âmbito do Memorando de Entendimento assinado entre os Ministros da Ciência e Tecnologia de Portugal e do Brasil em outubro de 2009.

MAIS DE 200.000 DOCUMENTOS DE RECURSOS NACIONAIS, NO PORTAL RCAAP

O [portal RCAAP](#) inicia o ano de 2015 com mais de 200.000 registos agregados de 83 recursos nacionais, dos quais 17 são Repositórios Locais, [28 SARI's](#) (Serviço de Alojamento de Repositórios Institucionais), 25 Revistas Científicas Locais e [13 SARC's](#) (Serviço de Alojamento de Revistas Científicas).

[CONTINUAR A LER AQUI](#)

ELOY RODRIGUES PRESIDIRÁ AO CONSELHO EXECUTIVO 2015-2018 DA CONFEDERAÇÃO MUNDIAL DE REPOSITÓRIOS DE ACESSO ABERTO

No passado mês de abril, na Assembleia Geral realizada no Porto, a Confederação Mundial de Repositórios de Acesso Aberto ([COAR](#)) elegeu os membros do seu Conselho Executivo para 2015-2018. Eloy Rodrigues, Diretor dos Serviços de Documentação da Universidade do Minho, foi eleito presidente do novo conselho que é constituído...

[CONTINUAR A LER AQUI](#)

FICHA TÉCNICA

SEMANA INTERNACIONAL
DE ACESSO ABERTO 2015
OPEN TO COLLABORATION

TEXTOS

Grupo de Trabalho
de Divulgação do RCAAP 2015

© 2015



OPEN  ACCESS